



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1020, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2015, o Promotor de Justiça **ZACHARIAS MUSTAFA NETO**, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária do Distrito Federal para a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 06, de 02 de junho de 2015 (PA n.º 08190.161845/15-51);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2015, o Promotor de Justiça **ZACHARIAS MUSTAFA NETO**, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária do Distrito Federal para a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 30 de junho de 2015, o Promotor de Justiça **ZACHARIAS MUSTAFA NETO** na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária.

§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 25 / 06 / 2015
Esta cópia confere com o original
Michelle


SELMA SAUERBRONN

SECSAD/CGAB/PBJ 24/JUN/2015 18:46 0006518